



Universidade Federal do Paraná
SCSA - Setor de Ciências Sociais Aplicadas
DECONT - Departamento de Ciências Contábeis
Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/22
BOLSAS INTEGRAIS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO - 2023
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – DECONT/UFPR

A Universidade Federal do Paraná, por meio do Departamento de Ciências Contábeis - DECONT, estabelece e torna público as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas a bolsas integrais, relativas aos MBAs: [1] Auditoria, [2] Contabilidade e Finanças, [3] Controladoria [4] Governança Corporativa e *Compliance* e [5] Gestão Contábil e Tributária, em conformidade com a RES. 89/20 – CEPE.

1. DAS BOLSAS

1.1. Cada turma de MBA destinará 10% das vagas preenchidas por alunos pagantes, a alunos bolsistas integrais.

1.2 Os servidores da UFPR e os empregados das Fundações de Apoio terão disponibilizadas 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a alunos bolsistas; exceto quando os cursos forem decorrentes de instrumentos legais que o financiem integralmente.

1.3. A Coordenação de cada Curso de MBA se resguarda no direito de só iniciar a turma caso haja preenchimento das vagas em quantidade suficiente para o equilíbrio econômico-financeiro da Turma.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão entre **07 de novembro e 11 de novembro de 2022**.

2.2 O candidato deverá indicar, dentre os referidos Cursos de Especialização - MBAs ofertados pelo DECONT, uma **ÚNICA TURMA** a que irá concorrer.

2.3 Em situações em que não houver viabilidade econômico-financeira para realização da turma, a seleção do bolsista não poderá ser utilizada em outras Turmas ou Cursos.

2.4 São condições para concorrer: 1) ter concluído o curso de graduação; 2) não ter sido contemplado com bolsas em cursos de pós-graduação: *lato sensu* e *stricto sensu*.

2.5 São documentos **imprescindíveis** para a inscrição:

- a. Fotocópia do Histórico escolar do curso de graduação concluído;
- b. Fotocópia da última Declaração do IRPF própria e dos pais, se dependente, com respectivo recibo de entrega;
- c. Se isento do IRPF, comprovante de Declaração Anual de Isento – DAI, ano base 2021, e comprovantes de renda própria e de dependentes;
- d. Se não estiver trabalhando, comprovante de seguro-desemprego ou outro documento que comprove essa condição.



Universidade Federal do Paraná
SCSA - Setor de Ciências Sociais Aplicadas
DECONT - Departamento de Ciências Contábeis
Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*

2.6 As inscrições deverão ser realizadas pelo próprio candidato, diretamente na Secretaria Pós-Graduação do DECONT/UFPR, na Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632 – 1º andar, Jardim Botânico, Campus III, das 09.00 às 13.30 horas, de segunda a sexta-feira, quando deverá preencher a Ficha de Solicitação de Bolsa de Estudo.

2.7 Somente serão aceitas inscrições de candidatos que apresentarem toda a documentação e condições exigidas. Não serão aceitas inscrições condicionais.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador e, pelo menos, por mais um Professor do DECONT, que farão análise das informações e dados dos candidatos, obedecendo aos seguintes critérios:

3.1. Servidores da UFPR e Empregados das Fundações de Apoio

A seleção entre os servidores da UFPR e os empregados das Fundações de Apoio, que terão disponibilizadas 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas a alunos bolsistas, será por ordem de inscrição;

3.2. Demais candidatos

É condição *sine qua non* o cumprimento das formalidades, que compreendem o preenchimento completo e correto da Ficha de Solicitação de Bolsa de Estudos e a apresentação da documentação exigida, com as devidas assinaturas.

Entre os candidatos regularmente inscritos à obtenção de bolsa, será procedida a seleção, com observância dos seguintes fatores e respectivas ponderações:

SITUAÇÃO FINANCEIRA	
RENDA – SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL	
ATÉ 1	10
DE 1 a 2	8
DE 2 a 3	6
DE 3 a 4	4
DE 4 a 5	2
DE 5 a mais	0

SITUAÇÃO ECONÔMICA	
BENS IMÓVEIS E MÓVEIS	
CASA/APARTAMENTO/SOBRADO	2
TERRENO	2
CARRO	2
MOTO	2



Universidade Federal do Paraná
SCSA - Setor de Ciências Sociais Aplicadas
DECONT - Departamento de Ciências Contábeis
Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*

DEPENDENTES	
NENHUM	0
1	2
2	4
3	6
4	8
5 OU MAIS	10

MÉDIA DAS NOTAS NA GRADUAÇÃO	
DE 90 a 100	10
DE 85 a 90	8
DE 80 a 85	6
DE 75 a 80	4
DE 70 a 75	2
ABAIXO DE 70	0

ADERÊNCIA AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CURSOS DE GRADUAÇÃO	
CONTÁBEIS	5
DEMAIS CURSOS	2

PÓS-GRADUAÇÃO	
ESPECIALIZAÇÃO	2
MESTRADO	4
DOCTORADO	6

Se os escores não forem suficientes para definição dos bolsistas, no caso de haver empate, serão considerados, nesta ordem: (1) o candidato de menor renda e (2) maior média das notas na graduação.

4. DO COMPROMISSO DO BOLSISTA

O bolsista deverá executar o plano de atividades proposto pela Coordenação do Curso de Especialização a que foi classificado, firmando Termo de Compromisso, no ato da matrícula.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será publicado em edital na Secretaria da Pós-Graduação **até 09 de dezembro de 2022.**

7. DOS RECURSOS

7.1. O prazo para a interposição de recurso será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, individualmente.



Universidade Federal do Paraná
SCSA - Setor de Ciências Sociais Aplicadas
DECONT - Departamento de Ciências Contábeis
Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*

7.2. O recurso, com argumentação substanciada, deverá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação *lato sensu*.

7.3. O resultado do recurso será divulgado no Edital, no prazo de 02 dias úteis, contados a partir da data do pedido protocolado na Secretaria de Pós-Graduação *lato sensu*.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inexatidão das informações e/ou irregularidades na documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desclassificação do candidato, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Curitiba, 26 de outubro de 2022.

Jackson Ciro Sandrini
Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*
Departamento de Ciências Contábeis